



Freguesia da Pampilhosa da Serra

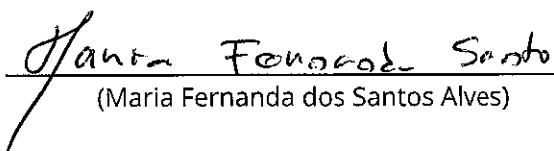
Edital

2025/16

Maria Fernanda dos Santos Alves, Presidente da Junta de Freguesia, faz público, nos termos do artigo 18º, nº2, alínea b) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que procedeu à alteração da Lei nº169/99 de 18 de setembro, e da Lei nº5A/2002, de 11 de janeiro, fica designado como secretário o Sr. Rui Miguel de Almeida Nunes, com as competências previstas no nº3, alíneas a), b), c) e d), ficando também designado como substituído nas minhas faltas e impedimentos de acordo com a alínea b) do nº2 da referida lei.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-pampilhosadaserra.pt/

Pampilhosa da Serra, 11 de dezembro de 2025
A Presidente da Junta de Freguesia,


(Maria Fernanda dos Santos Alves)

